



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO

PORTARIA 01/2024

Suspensão do expediente externo no Foro Trabalhista de Encantado

O Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Encantado, Dr. André Luiz Schech, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os graves efeitos e os flagrantes danos provocados em decorrência das condições climáticas severas que novamente assolaram o município e região, causados pelas fortes chuvas ocorridas no Município de Encantado e região entre a noite do dia 29 e madrugada do dia 30/04/2024,

CONSIDERANDO o transbordamento de arroios e deslizamentos de terra que impedem os principais acessos à cidade, restringindo o acesso ao município de Encantado e a interdição de acesso aos municípios de Roca Sales e Muçum, dificultando e impedindo o deslocamento dos servidores, jurisdicionados, peritos, advogados e testemunhas,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica em diversos pontos da cidade de Encantado, CONSIDERANDO, por fim, a previsão de que as chuvas torrenciais permanecerão assolando o estado durante toda a semana.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo do Foro Trabalhista de Encantado, localizado na Rua Monsenhor Scalabrini, 1109, de 30/04/2024 a 03/05/2024, com a consequente suspensão dos prazos processuais e cancelamento das audiências e perícias, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão.

Art. 2º - Suspender o cumprimento de mandados, ressalvados os casos urgentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, e à Subseção local da OAB.

Encantado, 30 de abril de 2024.

andre luiz schech
André Luiz Schech
Juiz Diretor do Foro
Vara do Trabalho de Encantado